



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
 Coordenação de Educação Científica  
 Coordenação-Geral de Educação Científica  
 Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica  
 Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social  
**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

<b>Processo:</b> 01245.004464/2023-80
<b>Instrumento:</b> Termo de Fomento - Portal Transferegov.br nº 943015/2023
<b>Objeto:</b> “Laboratório de Robótica Educacional com recurso de Emenda Parlamentar em parceria entre MCTI e Associação Casa do Pai / RJ”
<b>Concedente:</b> Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI
<b>Proponente:</b> Associação Casa do Pai
<b>Local de Implantação:</b> Associação Casa do Pai no Estado do Rio de Janeiro
<b>Valor de repasse do Concedente:</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
<b>Valor de contrapartida do Proponente:</b> Sem contrapartida
<b>Valor Total:</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
<b>Origem do Recurso:</b> Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento Funcional Programática 19.572.2204.6702.0033 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - no Estado do Rio de Janeiro. Emenda Parlamentar Individual Impositiva n.º 40510010 de autoria do Dep. Federal Otoni de Paula Fonte de recursos: 188 PTRES: 219724 GND 3.3.90 de Custeio (Serviços – de terceiros PF e PJ; Bem - material de consumo) e 4.4.90 de Capital (Bem – equipamentos permanentes)
<b>Vigência:</b> 23/12/2024 a 25 de agosto de 2025

**II - CONTEXTUALIZAÇÃO**

- O presente Relatório de Visita Técnica tem como objetivo avaliar a regular execução do Termo de Fomento – Portal Transferegov.br nº 943015/2023, celebrado entre o MCTI e a Associação Casa do Pai, cujo objeto consiste em “Laboratório de Robótica Educacional com recurso de Emenda Parlamentar em parceria entre MCTI e Associação Casa do Pai / RJ”.
- A visita técnica encontra respaldo no art. 52 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelece:
 

*"Art. 52. O órgão ou a entidade da administração pública federal deverá realizar visita técnica **in loco** para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.*

§ 1º O órgão ou a entidade pública federal deverá notificar previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica **in loco**.

2º Sempre que houver visita técnica **in loco**, o **resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será registrado na plataforma eletrônica e enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do órgão ou da entidade da administração pública federal.**

§ 3º A visita técnica **in loco** não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo órgão ou pela entidade da administração pública federal, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas da União. **[grifo nosso]**
- Dessa forma, em 20/08/2025, no período vespertino, os servidores signatários deste documento, designados pela Portaria SEDES/MCTI nº 7727, de 05 de dezembro de 2023, realizaram visita técnica à Escola Municipalizada Santo Expedito, situada na zona rural do município de Queimados, Baixada Fluminense, RJ.
- O acompanhamento buscou, em especial, verificar:
  - I - a implementação das atividades previstas no Plano de Trabalho (SEI nº 11702414);
  - II - a instalação e utilização dos equipamentos adquiridos;
  - III - as condições de infraestrutura disponibilizadas para a execução do projeto;
  - IV - as dificuldades enfrentadas pela OSC parceira.

**III - CONSTATAÇÕES**

5. A visita procurou avaliar, por amostragem, se os equipamentos adquiridos com recursos do projeto estão sendo devidamente instalados e disponibilizados para o público alvo do projeto. Neste sentido, foram observados, conforme imagens anexas, que os itens abaixo descritos estão sendo regularmente inseridos nas atividades propostas.

EXECUÇÃO POR MEIO DE RECURSOS PREVISTOS NO INSTRUMENTO								
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Q T	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>Jul/2022</b>	<b>Dez/2024</b>
<b>Meta 1</b>		<b>Aquisição de equipamentos para equipar o laboratório.</b>	<b>Un.</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 62.637,39</b>	<b>R\$ 62.637,39</b>	<b>Jun/2023</b>	<b>Dez/2024</b>
<b>Produto 1</b>	<b>Compra de equipamentos e materiais permanentes e de consumo.</b>							
<b>Meta 2</b>		<b>Aquisição de material didático-pedagógico;</b>	<b>Un.</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 234.198,00</b>	<b>R\$ 234.198,00</b>	<b>Jun/2023</b>	<b>Dez/2024</b>
<b>Produto 2</b>	<b>Compra de material didático-pedagógico.</b>							
<b>Meta 3</b>		<b>Capacitação e formação de alunos e adultos.</b>	<b>Un.</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 315.876,17</b>	<b>R\$ 315.876,17</b>	<b>Jun/2023</b>	<b>Jun/2025</b>
<b>Produto 3</b>	<b>Pagamento de prestadores de serviços - Pessoa Física e Jurídica.</b>							
<b>Etapa 2</b>	<b>Realização da Feira da Cultura Maker</b>							

Obs.: Será patrimoniado todos os equipamentos após o recebimento.

6. Durante a visita, a equipe do MCTI foi recebida pela direção da Associação Casa do Pai, que prestou suporte logístico e apresentou os objetivos gerais do projeto, os desafios enfrentados na execução e os benefícios potenciais para a comunidade.

7. A visita incluiu deslocamento ao município de Seropédica, onde foi realizada reunião na Secretaria Municipal de Educação. Nessa ocasião, a equipe responsável pela recepção dos equipamentos do projeto apresentou-se formalmente e confirmou o compromisso de receber o material para disponibilizá-lo nas escolas municipais, garantindo a **continuidade e sustentabilidade do projeto**.

8. Foi verificado que os equipamentos de robótica e demais materiais adquiridos estavam em **excelente estado de conservação**. A equipe da Secretaria Municipal informou que, devido a dificuldades financeiras, seria possível buscar recursos adicionais com parlamentares da região, seguindo orientação do MCTI, de forma similar ao que possibilitou a execução do projeto na Associação Casa do Pai.

9. Após o deslocamento de Seropédica, a equipe retornou à sede da Casa do Pai, onde foram visitados os demais espaços utilizados pelo projeto. Constatou-se que o projeto foi **executado de forma satisfatória**, com os ambientes adequados e bem organizados, e que os objetivos previstos no Termo de Fomento foram cumpridos.

10. Registra-se que o presente relatório está acompanhado de registros fotográficos da visita, anexados ao processo.

#### IV - CONCLUSÃO

11. Considerando a relevância do projeto, que promoveu a educação científica e tecnológica por meio da robótica educacional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e diante das constatações de que os equipamentos foram bem conservados, formalmente recebidos pela Secretaria Municipal de Educação e que há compromisso de continuidade do projeto nas escolas, conclui-se que o objeto pactuado foi **cumprido com êxito**.

12. Dada o prazo de vigência do Termo de Fomento ter se encerrado, o presente Relatório de Visita integrará o Parecer de Cumprimento do Objeto que será oportunamente confeccionado.

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

**GERSON DE JESUS MARTINS**  
Coordenador de Educação Científica

**ELIEZO ALVES DE SOUSA**  
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Jesus Martins, Coordenador de Educação Científica**, em 22/09/2025, às 12:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliezo Alves de Sousa, Agente Administrativo**, em 23/09/2025, às 09:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13138862** e o código CRC **5BDACA96**.